

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 238/2022
CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA do Concurso Público, sob o REGIME ESTATUTÁRIO**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 A seleção para os cargos de que trata este Edital, compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades mediante aplicação de **prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos cargos; e prova prática e de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Borracheiro, Lubrificador, Motorista, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operário e Operador de Máquina Rodoviária e de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Professor de Educação Física – Bacharel e Professor de Educação Física – Licenciatura.**

10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA

10.7.1 Em hipótese alguma será permitido aos candidatos o consumo de alimentos em sala durante a realização da prova. Caso o candidato assim necessite deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal para ser acompanhado até a sala de coordenação para assim consumir os alimentos e após poderá voltar à sua sala de realização da prova. Também em hipótese alguma será concedido tempo adicional para a realização da prova devido à ausência para o consumo de alimentos.

16. DO TESTE DE APTIDAO FISICA - TAF

16.2.5.1 Na prova de corrida, deverá o candidato percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos, podendo o candidato, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, sendo permitido parar e depois prosseguir:

a) A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

| DISTÂNCIA | NOTA |
|-----------------------|-----------|
| DE 0 A 1.500 METROS | ELIMINADO |
| DE 1501 A 1699 METROS | 16,00 |
| DE 1700 A 1899 METROS | 22,00 |
| DE 1900 A 2099 METROS | 27,00 |
| ACIMA DE 2100 METROS | 34,00 |

b) A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

| DISTÂNCIA | NOTA |
|-----------------------|-----------|
| DE 0 A 1.000 METROS | ELIMINADO |
| DE 1001 A 1199 METROS | 16,00 |
| DE 1200 A 1399 METROS | 22,00 |
| DE 1400 A 1599 METROS | 27,00 |
| ACIMA DE 1600 METROS | 34,00 |

16.2.5.2 Na avaliação de resistência abdominal, deverá o candidato posicionar-se, em decúbito dorsal sobre o colchão para prática de ginástica, estando com o quadril e joelhos flexionados e as plantas dos pés voltadas para o solo, os braços deverão estar cruzados sobre a face anterior do tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo, na altura dos ombros opostos com o terceiro dedo em direção ao acrômio, os pés serão segurados pelo avaliador, devendo o candidato mantê-los em contato permanente com o colchão de ginástica, sendo permitida uma distância entre os pés, bem como, que os mesmos se alinhem entre a região glútea e os calcanhares, deverá ser tal que permita uma posição de relativo conforto ao candidato numa amplitude de aproximadamente 30 e 45 centímetros, para a realização dos movimentos de flexão dos músculos da região abdominal, o candidato deverá elevar o tronco até o nível em que ocorra o contato da face anterior dos antebraços com as coxas, mantendo o queixo encostado no peito, retornando logo em seguida à posição inicial até encostar pelo menos a metade anterior das escápulas no solo, sendo atribuída a pontuação de acordo com a quantidade de repetições realizadas, conforme tabelado abaixo.

a) A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

| REPETIÇÕES | NOTA |
|-------------|-----------|
| DE 0 A 19 | ELIMINADO |
| DE 20 A 29 | 10,00 |
| DE 30 A 33 | 16,00 |
| DE 34 A 37 | 22,00 |
| DE 38 A 41 | 27,00 |
| ACIMA DE 42 | 33,00 |

b) A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

| REPETIÇÕES | NOTA |
|------------|-----------|
| DE 0 A 14 | ELIMINADO |
| DE 15 A 19 | 10,00 |

| | |
|-------------|-------|
| DE 20 A 23 | 16,00 |
| DE 24 A 27 | 22,00 |
| DE 28 A 31 | 27,00 |
| ACIMA DE 32 | 33,00 |

16.2.5.3 Na realização do teste de agilidade o candidato deverá demonstrar agilidade, com a aplicação da prova prática “ShuttleRun”, conforme descrito abaixo:

16.2.5.3.1 Para a realização da prova (indicar se será fornecido ou o candidato deverá providenciar) fita adesiva, cronômetro e blocos de madeira medindo 5 centímetros por 5 centímetros por 10 centímetros.

16.2.5.3.2 A prova consistirá em duas linhas paralelamente traçadas no solo distantes 9,14 metros, medidos a partir de seus bordos externos. Dois blocos de madeira, com dimensões de 5 cm x 5cm x10 cm serão colocados a 10 cm da linha externa e separados entre si por um espaço de 30 cm. Estes devem ocupar uma posição simétrica em relação à margem externa. O avaliado deverá colocar-se em afastamento Anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Ao comando do aplicador da prova, o candidato deverá correr em direção aos blocos, pega um bloco, retornar à linha de partida, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com o outro bloco.” Serão dadas duas tentativas com um intervalo de descanso entre elas.

17. DA PROVA PRÁTICA

17.13 Para os cargos de **Operário, Borracheiro, Lubrificador e Mecânico de Máquinas Pesadas**, o candidato será avaliado conforme Tabela 10.5 sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 A seleção para os cargos de que trata este Edital, compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades mediante aplicação de **prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos cargos; e prova prática e de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Borracheiro, Lubrificador, Motorista, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operário e Operador de Máquina Rodoviária e de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Professor de Educação Física – Bacharel e Professor de Educação Física – Licenciatura e prova de títulos para os cargos de de Agente Administrativo Assistente Social, Enfermeiro E.S.F, Médico do Trabalho, Médico ESF, Psicólogo, Farmacêutico, Professor, Professor de Educação Física Bacharel e Professor de Educação Física - Licenciatura.**

10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA

10.7.1 Em hipótese alguma será permitido aos candidatos o consumo de alimentos em sala durante a realização da prova. Caso o candidato assim necessite deverá solicitar no ato da inscrição para o consumo de alimentos

16. DO TESTE DE APTIDAO FISICA - TAF

1) CORRIDA 12 MINUTOS

16.2.5.1 Na prova de corrida, deverá o candidato percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos, podendo o candidato, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, sendo permitido parar e depois prosseguir:

a) A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

| DISTÂNCIA | NOTA |
|-----------------------|-----------|
| DE 0 A 1.500 METROS | ELIMINADO |
| DE 1501 A 1699 METROS | 16,00 |
| DE 1700 A 1899 METROS | 22,00 |
| DE 1900 A 2099 METROS | 27,00 |
| ACIMA DE 2100 METROS | 34,00 |

b) A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

| DISTÂNCIA | NOTA |
|-----------------------|-----------|
| DE 0 A 1.000 METROS | ELIMINADO |
| DE 1001 A 1199 METROS | 16,00 |
| DE 1200 A 1399 METROS | 22,00 |
| DE 1400 A 1599 METROS | 27,00 |
| ACIMA DE 1600 METROS | 34,00 |

2) RESISTÊNCIA ABDOMINAL

16.2.5.2 Na avaliação de resistência abdominal, deverá o candidato posicionar-se, em decúbito dorsal sobre o colchão para prática de ginástica, estando com o quadril e joelhos flexionados e as plantas dos pés voltadas para o solo, os braços deverão estar cruzados sobre a face anterior do tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo, na altura dos ombros opostos com o terceiro dedo em direção ao acrômio, os pés serão segurados pelo avaliador, devendo o candidato mantê-los em contato permanente com o colchão de ginástica, sendo permitida uma distância entre os pés, bem como, que os mesmos se alinhem entre a região glútea e os calcanhares, deverá ser tal que permita uma posição de relativo conforto ao candidato numa amplitude de aproximadamente 30 e 45 centímetros, para a realização dos movimentos de flexão dos músculos da região abdominal, o candidato deverá elevar o tronco até o nível em que ocorra o contato da face anterior dos antebraços com as coxas, mantendo o queixo encostado no peito, retornando logo em seguida à posição inicial até encostar pelo menos a metade anterior das escápulas no solo, sendo atribuída a pontuação de acordo com a quantidade de repetições realizadas, conforme tabelado abaixo.

a) A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

| REPETIÇÕES | NOTA |
|------------|------|
|------------|------|

| | |
|-------------|-----------|
| DE 0 A 19 | ELIMINADO |
| DE 20 A 29 | 10,00 |
| DE 30 A 33 | 16,00 |
| DE 34 A 37 | 22,00 |
| DE 38 A 41 | 27,00 |
| ACIMA DE 42 | 33,00 |

b) A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

| REPETIÇÕES | NOTA |
|-------------|-----------|
| DE 0 A 14 | ELIMINADO |
| DE 15 A 19 | 10,00 |
| DE 20 A 23 | 16,00 |
| DE 24 A 27 | 22,00 |
| DE 28 A 31 | 27,00 |
| ACIMA DE 32 | 33,00 |

3) AGILIDADE

16.2.5.3 Na realização do teste de agilidade o candidato deverá demonstrar agilidade, com a aplicação da prova prática “ShuttleRun”, conforme descrito abaixo:

16.2.5.3.1 Para a realização da prova (indicar se será fornecido ou o candidato deverá providenciar) fita adesiva, cronômetro e blocos de madeira medindo 5 centímetros por 5 centímetros por 10 centímetros.

16.2.5.3.2 A prova consistirá em duas linhas paralelamente traçadas no solo distantes 9,14 metros, medidos a partir de seus bordos externos. Dois blocos de madeira, com dimensões de 5 cm x 5cm x10 cm serão colocados a 10 cm da linha externa e separados entre si por um espaço de 30 cm. Estes devem ocupar uma posição simétrica em relação à margem externa. O avaliado deverá colocar-se em afastamento Anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Ao comando do aplicador da prova, o candidato deverá correr em direção aos blocos, pega um bloco, retornar à linha de partida, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com o outro bloco.” Serão dadas duas tentativas com um intervalo de descanso entre elas.

16.3 Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, conforme (modelo) que será disponibilizado no site www.concursosfau.com.br. O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará a Avaliação de Aptidão Física independentemente dos motivos alegados.

16.3.1 Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) apresentar documento de identidade original;

b) apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;

c) apresentar o atestado médico.

16.3.2 Não haverá repetição na execução de testes da avaliação de Aptidão Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

15.2.5.3.8 Os candidatos que não forem habilitados na Avaliação de Aptidão Física, serão eliminados do Concurso Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO